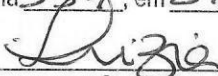




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3441/2024

| |
|--|
| Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n.º <u>2971</u> Página <u>339</u> , em <u>29/02/24</u>  Servidor |
|--|

SÚMULA: Revoga o Item I da Portaria Municipal sob n.º 2280/2023, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do Estatuto dos Servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar o Item I da Portaria Municipal sob n.º 2280/2023, de 10 de fevereiro de 2023, que concedia à servidora municipal **NADIA CRISTINA ALVES LUCAS**, matrícula 8155, Gratificação Mensal de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico para atuar como Merendeira Escolar.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal